



**ATA DE JULGAMENTO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1606/2026  
CÓD. VERIFICADOR: 1GOS6ZA2**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 8.058, de 02 de setembro de 2026. Estiveram presentes Isabela Rodrigues Borges – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Marina Petrikoski dos Passos Deliberal, membros da comissão. A presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **08 de julho de 2026 à 10 de agosto de 2026, até as 11h00min**, e está aberto para novos credenciamentos até o dia 10 de agosto de 2027.

Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo/processo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: a proponente **ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.752.501/0001-60, sob o protocolo/processo nº 2234/2026; a proponente **LOTUS CUIDADOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.901.943/0001-99, sob o protocolo/processo nº 2235/2026; a proponente **RODRIGUES FONOAUDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.127.139/0001-95, sob o protocolo/processo nº 2236/2026; a proponente **ROSA E PAINI CENTRO TERAPEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.642.001/0001-01, sob o protocolo/processo nº 2289/2026; a proponente **ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.970.882/0001-98, sob o protocolo/processo nº 2372/2026; e a proponente **JCL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.928.548/0001-90, sob o protocolo/processo nº 2175/2026; Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída a análise dos documentos, foi constatado que as proponentes cumpriram com a documentação conforme disposto no edital e declaradas **HABILITADAS**, conforme a seguir: **ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA (item 6)**, **LOTUS CUIDADOS EM SAUDE LTDA (item 6)**, **RODRIGUES FONOAUDIOLOGIA LTDA (itens 3 e 6)**, **ROSA E PAINI CENTRO TERAPEUTICO LTDA (itens 1, 2, 3, 5, 9, 10 e 11)**, **ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA & CIA LTDA (itens 3, 6 e 9)** e **JCL DISTRIBUIDORA LTDA (item 4)**. Dando sequência aos atos do processo, o CREDENCIAMENTO será realizado para todas as proponentes interessadas que foram habilitadas em Sessão Pública, e serão selecionadas por escala e disponibilidade a ser definida pelos Departamentos de Educação e de Saúde juntamente com as CONTRATADAS. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação, as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de contratação. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

*Isabela Rodrigues Borges*  
**Isabela Rodrigues Borges**

Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº 8.058 de 02/09/2026

*Marina Petrikoski dos Passos Deliberal*  
**Marina Petrikoski dos Passos Deliberal**  
Membro da Comissão de Contratação

*Fabiano Bassoli Donida*  
**Fabiano Bassoli Donida**  
Membro da Comissão de Contratação



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 8.058, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 8.024, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

**Art. 2º** DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;
- II - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;
- III - Rudimar Ernandes Walkowiecz, Matrícula 15237-2;
- IV – Thiago Luiz Veronese, Matrícula 19935-1

**§1º** Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 3º** DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;
- II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;
- III - Marina Petrikoski dos Passos Deliberal, Matrícula 19920-1.

**§ 1º** A Comissão de Contratação será presidida pela servidora Isabela Rodrigues Borges e, na sua ausência, pela servidora Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8.

**§ 2º** Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Rudimar Ernandes Walkowiecz, Matrícula 15237-2, Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8 e/ou Thiago Luiz Veronese, Matrícula 19935-1, conforme necessidade administrativa.

**Art. 4º** O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 02 de setembro de 2026.

**JANDER LUIZ**  
**LOSS:74482637904**  
**JANDER LUIZ LOSS**  
**Prefeito de Marmeleiro**

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=  
 presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2026.09.02 15:15:56-03'00'  
 Exatidão: 100% Versão: 2025.2.1